

**COMUNICADO SAS-MO Nº 211 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 222 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 223 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**  
A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 224 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 225 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 226 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 227 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 228 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 229 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 230 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 231 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 232 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 233 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 234 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 235 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 236 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 237 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 238 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 239 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 240 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 241 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**COMUNICADO SAS-MO Nº 242 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 035/SMADS/2018.

**6024.2019.0005849-6 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENIS**

A Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista - SAS/MS, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 345/MG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, deferir o pedido de recadastramento da OSC AÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO JARDIM SÃO CARLOS, inscrita no CNPJ nº 09.587.865/0001-49 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENIS), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 20/08/2019.

**6024.2019.0005503-9 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENIS**

A Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 345/MG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, deferir o pedido de cadastramento da Associação Beneficente Marques, inscrita no CNPJ nº 02.788.409.0001-40 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENIS), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 20/08/2019.

**6024.2019.0005775-5 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENIS**

A Supervisão de Assistência Social Da Vila Mariana - SAS/VM, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 345/MG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, deferir o pedido de cadastramento da FUNDAÇÃO CERQUEIRA LEITE inscrita no CNPJ nº 62.264.932/0001-07, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENIS), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 20/08/2019.

**FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB**

**COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DIMOB**  
Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, (Fazem INTIMADOS) os interessados (a) abaixo relacionados (a) prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.  
Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sjf@tandata@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: "DIMOB - Atendimento à chamada"). EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.  
Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar.  
6017.2019.0018651-3 - MANOEL EXPEDITO BEZERRA  
Enviar, para o correio eletrônico sjf@tandata@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
"RIL INTIMAÇÃO"  
"PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO COMPLETA, CONTENDO QUADRO DE ÁREAS, NUMERO DO(S) PREPOSTO(S) EMPACOTAMENTO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES COM OS CONFRONTANTES"  
"FOTO DA FACHADA DO IMÓVEL, COM O NÚMERO DE EMPACOTAMENTO"  
"TRANSCRIÇÃO OU MATRÍCULA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS"  
"LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, COM MENCIONADO COMO ANEXO NO MEMORIAL DESCRITIVO"

**SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SURC**

**DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - DIESP**

Coordenação - SURC  
Nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 56.223 de 17/07/2015, alterado pelo Decreto 56.841 de 18/03/2016 (Ficam) credenciados (a) em ofício no Domicílio Eletrônico do Cadastro Paulista - DEC, a partir desta data, os (a) advogados (a) abaixo relacionados (a):  
ADVOGADO CPF, OAB/SP:  
Cristiano da Cruz Leite, 177.367.278-99, 154.231  
Rosaly Medeiros Mourão, 923.555.448-91, 939.019  
EDITAL 037/2019  
Fica o contribuinte abaixo(s) identificado(s), NOTIFICADO(S) a apresentar(em) EM ATÉ 10 (dez) dias contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), os documentos relacionados.  
A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE para o e-mail sjf@tandata@prefeitura.sp.gov.br em um único arquivo a ser anexado, obrigatoriamente, em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 1MB (Megabytes).  
ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar nos termos do § 2º do artigo 34 da Lei Municipal 14.107/2005.  
6017.2019.0001448-2 - JOSE MARIA BRAGANTINI  
116.097.0224-0  
1 - Autorização de Alessandra Cristina Coronado Piemonte para que o interessado possa restituir os valores de IPTU relativos ao imóvel SOI nº 116.097.0224-0, com firma reconhecida.

**DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD**

**COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DICLE**

Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, (Fazem INTIMADOS) os interessados (a) abaixo relacionados (a) prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.  
Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sjf@tandata@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: "DICLE - Atendimento à chamada"). EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.  
Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar.  
2018.0.103.331-1 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS  
Enviar, para o correio eletrônico sjf@tandata@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
"- DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO "POOL"  
EM PAPEL TIMBRADO E COM FIRMA RECONHECIDA, CERTIFICANDO QUE A UNIDADE REQUERENTE NÃO PERTENÇA AO "POOL" DE LOCAÇÃO EM 01/01/2019.